

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 486, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Indaiatuba - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.383, de 24/04/2012, o Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Indaiatuba;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 12/2023-DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, instituído pelo Decreto nº 12.582, de 20/10/2015 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 14.435/2021 e alterado pelo Decreto 14.778/2023, reunido na manhã do dia 09 de março de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 06/2022-DFB, inclusive os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Indaiatuba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Indaiatuba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, em 15,50% (quinze inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo será aplicada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, a partir de abril de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, a partir de abril de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Indaiatuba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Indaiatuba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 486, DE 09 DE MARÇO DE 2023
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (DOMICILIAR); ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	31,34	28,21	59,55
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,20	3,77	7,97
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	15,67	14,11	29,78
De 05,01 a 10,00	m ³	0,24	0,22	0,46
De 10,01 a 20,00	m ³	3,14	2,84	5,98
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	56,25	50,62	106,87
De 05,01 a 10,00	m ³	0,82	0,74	1,56
De 10,01 a 20,00	m ³	8,05	7,24	15,29
De 20,01 a 30,00	m ³	10,70	9,61	20,31
De 30,01 a 40,00	m ³	11,88	10,70	22,58
De 40,01 a 60,00	m ³	16,77	15,10	31,87
De 60,01 a 80,00	m ³	22,53	20,28	42,81
Acima de 80,00	m ³	30,03	27,04	57,07

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	31,34	28,21	59,55
De 05,01 a 10,00	m ³	0,47	0,42	0,89
De 10,01 a 20,00	m ³	4,20	3,77	7,97
De 20,01 a 30,00	m ³	5,50	4,94	10,44
De 30,01 a 40,00	m ³	6,10	5,50	11,60
De 40,01 a 60,00	m ³	8,62	7,75	16,37
De 60,01 a 80,00	m ³	10,23	9,21	19,44
Acima de 80,00	m ³	20,82	18,75	39,57

CATEGORIA ENTIDADES				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Valor Mensal		31,34	28,21	59,55

CATEGORIA ÁGUA DE REÚSO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Retirada na EPAR - ETE MAC	m ³	2,53	2,26	4,79

CATEGORIA INDUSTRIAL 1 (PADRÃO)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	56,56	119,40
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,80	1,69
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	10,22	21,57
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	13,89	29,32
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	15,43	32,58
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	17,49	36,92
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	22,58	47,67
Acima de 80,00	m ³	31,69	28,53	60,22

CATEGORIA INDUSTRIAL 2 (-12,5%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	49,49	112,33
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,7	1,59
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	8,94	20,29
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	12,15	27,58
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	13,5	30,65
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	15,3	34,73
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	19,75	44,84
Acima de 80,00	m ³	31,69	24,97	56,66

CATEGORIA INDUSTRIAL 3 (-25%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	42,41	105,25
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,59	1,48
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	7,66	19,01
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	10,41	25,84
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	11,58	28,73
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	13,11	32,54
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	16,93	42,02
Acima de 80,00	m ³	31,69	21,39	53,08

CATEGORIA INDUSTRIAL 4 (-35%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	36,76	99,60
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,53	1,42
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	6,64	17,99
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	9,03	24,46
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	10,04	27,19
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	11,37	30,80
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	14,68	39,77
Acima de 80,00	m ³	31,69	18,54	50,23

CATEGORIA INDUSTRIAL 5 (-50%)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	62,84	28,27	91,11
De 05,01 a 10,00	m ³	0,89	0,4	1,29
De 10,01 a 20,00	m ³	11,35	5,11	16,46
De 20,01 a 30,00	m ³	15,43	6,94	22,37
De 30,01 a 40,00	m ³	17,15	7,73	24,88
De 40,01 a 60,00	m ³	19,43	8,73	28,16
De 60,01 a 80,00	m ³	25,09	11,28	36,37
Acima de 80,00	m ³	31,69	14,26	45,95

Nota1: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 90% dos valores das Tarifas de Água em todas as categorias.

Nota 2: Categorias Industriais:

- a) **Industrial 1:** Esta categoria engloba as indústrias com potencial poluidor igual ou superior ao do esgoto doméstico. Toda e qualquer indústria que produzir efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 841 mg/L.
- b) **Industrial 2:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 666 mg/L e inferior a 840 mg/L.
- c) **Industrial 3:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 501 mg/L e inferior a 665 mg/L.
- d) **Industrial 4:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) superior a 351 mg/L e inferior a 500 mg/L.
- e) **Industrial 5:** Engloba toda e qualquer indústria que produzir e tratar seus efluentes com carga de Demanda Química de Oxigênio (DQO) inferior a 350 mg/L.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 5 m³ e de 25 m³:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 31,34

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 31,34) + (5 m³ x R\$ 0,47 = R\$ 2,35) +
(10 m³ x R\$ 4,20 = R\$ 42,00) + (5 m³ x R\$ 5,50 = R\$ 27,50) = R\$ 103,19

Tarifa de Água = R\$ 31,34 + R\$ 2,35 + R\$ 42,00 + R\$ 27,50 = 103,19

Tarifa de Água = R\$ 103,19

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observada a mesma Categoria e Faixas de Consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 28,21

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 28,21) + (5 m³ x R\$ 0,42 = R\$ 2,10) +
(10 m³ x R\$ 3,77 = R\$ 37,70) + (5 m³ x R\$ 4,94 = R\$ 24,70) = R\$ 92,71

Tarifa de Esgoto = R\$ 28,21 + R\$ 2,10 + R\$ 37,70 + R\$ 24,70 = 92,71

Tarifa de Esgoto = R\$ 92,71

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observada a mesma Categoria e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 31,34) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 28,21)

Tarifa Total Mínima = R\$ 31,34 + R\$ 28,21

Tarifa Total Mínima = R\$ 59,55

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 103,19) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 92,71)

Tarifa Total = R\$ 103,19 + R\$ 92,71

Tarifa Total = R\$ 195,90

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 486, DE 09 DE MARÇO DE 2023
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS
TABELA "1.A" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	60,00
V	Cancelamento de ligação na calçada	207,00
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	254,00
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	193,00
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	39,00
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	122,00
X	Religação de água no cavalete e calçada	163,00
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	163,00
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	163,00
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	122,00
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	163,00
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	254,00
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	320,00
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	184,00
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	367,00
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	225,00
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	163,00
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	388,00
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	163,00
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	225,00
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	388,00
XXV	Análise de águas para consumo humano hidro biológica	163,00
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	163,00
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	163,00
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	388,00
XXIX	Visita técnica com geofone digital	243,00
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾" e de 3m ³ /h x ¾" em domicilio realizada por bancada portátil – SAAE	113,00
XXXI	Dimensionamento de hidrômetro	53,00

XXXII	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	39,00
XXXIII	Taxa para relacração de hidrômetro	42,00
XXXIV	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	506,00
XXXV	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	157,00
XXXVI	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	39,00
XXXVII	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	39,00
XXXVIII	Viabilidade de ligação de água	39,00
XXXIX	Localizar ponto de ligação de água	153,00
XL	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	32,00
XLI	Fornecimento de registro de gaveta $\frac{3}{4}$ em metal	60,00
XLII	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	39,00
XLIII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	47,00
XLIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	287,00
XLV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	439,00
XLVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	485,00
XLVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	635,00
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	191,00
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	254,00
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	388,00
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	455,00
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	485,00
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	635,00
LIV	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	207,00

LV	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	191,00
LVI	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	297,00
LVII	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	390,00
LVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	196,00
LIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	214,00
LX	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	254,00
LXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	489,00
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	588,00
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	972,00
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	196,00
LXV	Ligação de água em calçada terra	297,00
LXVI	Ligação de água em calçada concretada	390,00
LXVII	Substituição de ligação de água em calçada terra	297,00
LXVIII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXIX	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00
LXX	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXXI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	297,00
LXXII	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	390,00
LXXIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	287,00
LXXIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00
LXXV	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	287,00
LXXVI	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	439,00
LXXVII	Análise de águas de piscina	388,00
LXXVIII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	388,00

LXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	214,00
LXXX	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	381,00
LXXXI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	557,00
LXXXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.563,00
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	2.598,00
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.972,00
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.267,00
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	3.592,00
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por rádio frequência (incluindo conexões para sua instalação)	272,00
LXXXVII	Fornecimento de caminhão de água de reuso (por viagem até o limite de 7.000 litros)	98,00

TABELA "1.B" - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	342,00
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	532,00
IV	Desobstrução em ligação predial	122,00
V	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	12,00
VI	Troca de curva na rede de esgoto	254,00
VII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	246,00
VIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	1.228,00
IX	Viabilidade de ligação de esgoto	39,00
X	Localizar ponto de ligação de esgoto	153,00
XI	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	341,00
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	466,00
XIII	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	39,00
XIV	Ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XV	Ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XVI	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XVIII	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XX	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	341,00
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	466,00
XXII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
XXIII	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.607,00
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	2.281,00
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	3.102,00
XXVI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	10.124,00
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.815,00
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	9.715,00
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	11.102,00
XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	12.327,00
XXXI	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	358,00

TABELA “1.C” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	39,00
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	39,00
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	153,00
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	464,00
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	613,00
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	464,00
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	613,00

TABELA “1.D” - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	37,00
II	Requerimento de vistoria	82,00
III	Cópia (por página)	0,50
IV	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	0,50
V	Cópia de CD	25,00